



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 11/2019-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
– 2º SEMESTRE DE 2019 –**

No item 8, em que se lê

- 8 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **20 de março de 2019, a partir das 14h00min até o dia 08 de abril de 2019 às 17h00min**, horário local.

leia-se

- 8 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **20 de março de 2019, a partir das 14h00min até o dia 09 de abril de 2019 às 17h00min**, horário local. .

No subitem 14.1, em que se lê

- 14.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 09 de abril de 2019.**

leia-se

- 14.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 10 de abril de 2019.**

No subitem 16.3, em que se lê

- 16.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 09 de abril de 2019.**

leia-se

- 16.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 10 de abril de 2019.**

Natal/RN, 08 de abril 2018.

Jose Everaldo Pereira
Coordenadora de Acesso Discente